



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1774 Em: 24/05/21

Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

PORTARIA/CGAB/Nº 193/2021

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO COMITÊ
INTERSETORIAL PARA ENFRENTAMENTO
DO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear novos membros do Comitê Intersetorial para enfrentamento do COVID-19, com os seguintes seguimentos:

- I – Representante das Agências Bancárias:
 - a) Geraldo Barcellos Bolonha.
- II – Representante dos Sindicatos:
 - a) Adriana Rúbia Rasseli.
- III – Representante do Hospital Madre Regina Protmann:
 - a) Dr^a. Aliandra Francisco de Jesus
- IV – Representante da Câmara Municipal:
 - a) Douglas Antônio Lacerda
- V – Representante do Ministério Público:
 - a) Dr^a. Vera Lúcia Murta Miranda
- VI – Representante das Escolas Particulares:
 - a) Rosiele Kelly Vulpi Corteletti
- VII – Representante do IFES:
 - a) Walkyria Barcelos Sperandio
- VIII – Representante da Segurança Pública:
 - a) Major Márcio Cunha Cabral
- IX – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas:
 - a) Hugo Dettmann
- X – Representante das Clínicas de Saúde:
 - a) Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

XI – Representante de Bares e Restaurantes:

a) Thiago Vicente Roldi.

XII – Representante do Instituto Nacional da Mata Atlântica:

a) Leandro Meneguelli Biondo

XIII – Representante de Hotéis e Pousadas:

a) Sergio Mendes

XIV – Representante da Igreja Luterana:

a) Pastor Nivaldo Geik Volz

XV – Representante dos Feirantes:

a) Gian Frank Geraldo Fagner

XVI – Representante da Maçonaria:

a) Lorenzo Sancio Bortolini.

XVII – Representante do Lions Clube:

a) Luiz Fernando Leite.

XVIII – Representante das Forças Armadas – Força Aérea Brasileira:

a) Cap. Evandro Jaguaribe

XIX – Representante Associação de Ministros Evangélicos:

a) Pastor Thiago de Souza Brasil

XX – Representante da Igreja Católica

a) Frei José Wilian Corrêa de Araújo

XXI – Representante da Associação Turística de Santa Teresa – Convention e Visitors Bureau:

a) Jurema Tonini dos Santos

XXII – Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Saúde: Fausto Covre

b) Secretaria de Educação: Kátia Wietchesky

c) Procuradoria Jurídica: Driani Milanezi Priori

d) Secretaria de Turismo: Rodrigo Nogueira Brito

e) Secretaria de Planejamento: Leni Cruz Mota

f) Gabinete do Prefeito: Kleber Medici da Costa

g) Secretaria de Assistência Social: Ivana Maria Massini da Costa

Art. 2.º O Comitê Intersetorial se reunirá sempre que necessário para discutir sobre as ações de acompanhamento da pandemia causada pelo COVID-19 no âmbito do Município de Santa Teresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Art. 3.º A Coordenação do Comitê Intersetorial ficará a cargo do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, que será responsável pela convocação dos membros para a reunião.

Parágrafo Único. O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, autoridades públicas ou especialistas.

Art. 4.º Na impossibilidade da presença do membro nomeado por esta Portaria, o mesmo poderá enviar um representante para participar da reunião.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as Portarias/CGAB/Nº 069/2020, Nº 099/2020, Nº 152/2020 e Nº 021/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2021.



KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL